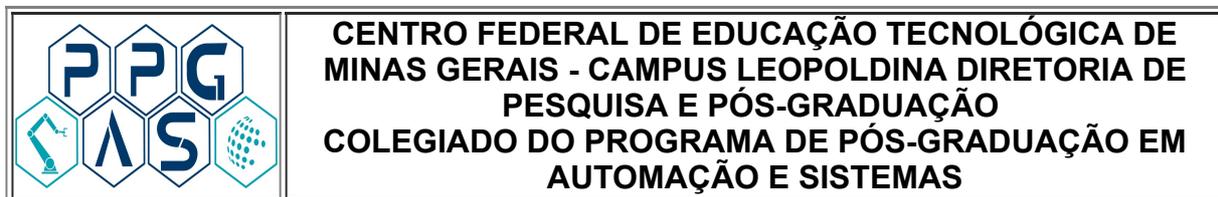


RESOLUÇÃO Nº 2 / 2021 - PPGAS (11.52.20)

Nº do Protocolo: 23062.038604/2021-32

Leopoldina-MG, 31 de agosto de 2021.



RESOLUÇÃO PPGAS nº 02, de 30 de agosto de 2021

Aprova a minuta do Edital para o Processo Seletivo Público Simplificado, semestre 2/2021,
no Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- a) O Regulamento do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas;
- b) A 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina, realizada em 30 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta do Edital do Processo Público Simplificado para seleção e admissão de alunos especiais para o curso de Mestrado em Automação e Sistemas para o ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2021.

Art. 2º Determinar o envio deste edital para apreciação dos Conselhos Superiores do CEFET/MG.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Leopoldina, 30 de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 31/08/2021 16:22)
ANGELO ROCHA DE OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
PPGAS (11.52.20)
Matrícula: 2561441

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: 2, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 31/08/2021 e o código de
verificação: e78f5f7290